



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 28 de outubro de 2020 - Ano 21 - nº 949

SUMÁRIO

Decretos 1

DECRETOS

DECRETO Nº 6.587, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.020

*"Prorroga o prazo do Decreto nº 6.394,
de 20 de março de 2.020"*

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o prazo do Art. 1º do Decreto nº 6.394, de 20 de março de 2.020, com suas alterações, prorrogado até 16 de novembro de 2020.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte
(27.10.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Antonio Luiz Magalhães - MTb 44.599

Diagramação: Messias Eli Gamba MEI

Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura, conforme Lei Municipal 4.249 de 12 de dezembro de 2017
www.saojoao.sp.gov.br



Para comentários, críticas ou sugestões, disque:

0800 773 0156

Sua linha direta com a Prefeitura

Autoridade certificadora



Prefeitura de São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social